



## COMUNICADO Nº 01/2024

**Ref.: CONCURSO PÚBLICO nº 3/2024.**

**Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP.**

O Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ouvida a Comissão Especial de Seleção e Concurso Público nomeada pela Portaria nº 329/2024 e o Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, atendendo a recomendação contida na Carta CREF4/SP nº 191/2024, expedida pela Diretora de Relacionamento do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, órgão de classe responsável pela fiscalização do exercício dos profissionais de Educação Física, alerta os candidatos inscritos para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para que se atentem as disposições contidas no item 2.1 do Edital, comprovando possuir Licenciatura em Educação Física e registro ativo no órgão de classe competente, como forma de viabilizar o exercício e posse do referido cargo, no caso de aprovação e nomeação.

Santa Fé do Sul, 05 de setembro de 2024.

***Evandro Farias Mura.***

***Prefeito Municipal***

